

Tribunal Superior do Trabalho**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO****DESPACHOS****PROC. Nº TST-MS-161129/2005-000-00-01**

IMPETRANTE : MIREIA LANDAVAL DE HOLANDA CAVALCANTI E OUTROS
ADVOGADO : DR. JOSÉ GERALDO DA SILVA
IMPETRADO : HORÁCIO RAIMUNDO DE SENNA PIRES - JUIZ CONVOCADO NA 2ª TURMA DO TST
D E S P A C H O

Miréia Landaval de Holanda Cavalcante e Outros, impetram mandado de segurança, inaudita altera pars, contra ato judicial da C. 2ª Turma, em agravo em agravo de instrumento nº A-AIRR-8221/2002-906-06-40.0, em que é Relator o Exmo. Juiz Convocado Horácio Raimundo de Senna Pires.

O agravo de instrumento foi denegado seguimento, monocraticamente, por falta de peça essencial, e o agravo não conhecido porque não juntados os originais do fac-símile, nos termos do art. 2º da Lei 9800/99.

Pretendem os impetrantes o chamamento do feito à ordem, para dar a segurança pretendida, com o fim de reformar a decisão interlocutória e dar seguimento ao agravo de instrumento.

A inicial do **mandamus** não veio acompanhada da procuração outorgando poderes ao advogado que a subscreve, estando ausente, portanto, documento essencial à propositura da ação.

Considerando que o Mandado de Segurança exige prova pré-constituída, inviável se torna a emenda da inicial, a teor do que dispõe a Súmula 415, verbis:

" MANDADO DE SEGURANÇA. ART. 284 DO CPC. APLICABILIDADE. (conversão da Orientação Jurisprudencial nº 52 da SDI-II, Res. 137/05 - DJ 22.08.05) Exigindo o mandado de segurança prova documental pré-constituída, inaplicável se torna o art. 284 do CPC quando verificada, na petição inicial do "mandamus", a ausência de documento indispensável ou de sua autenticação."

De qualquer modo, buscam os impetrantes impugnar, mediante mandado de segurança, decisão da C. Turma em agravo em agravo de instrumento não conhecido, embora haja recurso próprio, a ser dirigido à c. SDI, nos termos do art. 894 da CLT.

Havendo, portanto, previsão legal de ação própria para impugnar suposto ato ofensivo a direito dos impetrantes, incabível se mostra o mandado de segurança, que deve ser utilizado quando inexistir recurso ou outro meio jurídico apto a corrigir a apontada ilegalidade (Lei nº 1.533/51, art. 5º, II).

Indefiro, de plano, a petição inicial do mandado de segurança, visto não ser sucedâneo do recurso cabível e não interposto, com fulcro no art. 8º da Lei 1.533/51 c/c inciso II do art. 5º da mesma Lei, julgando extinto o processo sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, I, do CPC

Publique-se.

Brasília, 20 de outubro de 2005.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Relator

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 12a. Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do dia 03 de novembro de 2005 às 13h00

PROCESSO : IUJ-RR-1.577/2003-019-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
ADVOGADO : DR(A). CARLOS JOSÉ DA ROCHA
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO LUIS RUSSOMANO O. VILLAR
RECORRIDO(S) : TITO PEDROSA NETO E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). HELVÉCIO MACEDO TEODORO

PROCESSO : R-143.815/2004-000-00-00-6
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

Reclamante: Magnus Mário Maia

ADVOGADO : DR(A). FERNANDO ROBERTO GOMES BERALDO
RECLAMADO(A) : JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 2ª REGIÃO

PROCESSO : RXOFMS-112/2002-000-12-00-5 TRT DA 12A. REGIÃO

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
REMETENTE : TRT DA 12ª REGIÃO
IMPETRANTE : MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO
ADVOGADO : DR(A). JORGE ADAIR DE PAULA NETO
IMPETRADO(A) : SÍLVIA HELENA DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). DIVALDO LUIZ DE AMORIM
AUTORIDADE COATO-RA : JUIZ-PRESIDENTE DO TRT DA 12ª REGIÃO

PROCESSO : RXOFMS-162/2004-000-12-00-4 TRT DA 12A. REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
REMETENTE : TRT DA 12ª REGIÃO
IMPETRANTE : FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
ADVOGADO : DR(A). JORGE ADAIR DE PAULA NETO
INTERESSADO(A) : MARLENE DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). JOÃO VICENTE RIBEIRO DOS SANTOS
AUTORIDADE COATO-RA : JUIZ-PRESIDENTE DO TRT DA 12ª REGIÃO

PROCESSO : RXOFMS-657/1999-000-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO

RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
REMETENTE : TRT DA 15ª REGIÃO
IMPETRANTE : ALUIZIO ARNALDO PEREIRA JARDIM E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). ADILSON BASSALHO PEREIRA
INTERESSADO(A) : UNIÃO
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
AUTORIDADE COATO-RA : JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 15ª REGIÃO

PROCESSO : RXOFMS-32.624/2002-900-24-00-9 TRT DA 24A. REGIÃO

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
REMETENTE : TRT DA 24ª REGIÃO
IMPETRANTE : ENILDE MACENA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO NEVES DE SOUZA
INTERESSADO(A) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO : DR(A). NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA
AUTORIDADE COATO-RA : JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 24ª REGIÃO

PROCESSO : RXOFMS-774.215/2001-0 TRT DA 7A. REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
REMETENTE : TRT DA 7ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PROCURADOR : DR(A). NICODEMOS FABRÍCIO MAIA
RECORRENTE(S) : UNIÃO
PROCURADOR : DR(A). ZAINITO HOLANDA BRAGA
RECORRIDO(S) : SAIONARA DO VALE LOPES
ADVOGADO : DR(A). JESUS FERNANDES DE OLIVEIRA
AUTORIDADE COATO-RA : TRT DA 7ª REGIÃO

PROCESSO : RXOFMS-802.838/2001-8 TRT DA 8A. REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
REMETENTE : TRT DA 8ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : UNIÃO
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
RECORRIDO(S) : ROBERTO XAVIER DE ALMEIDA FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). ROSILEIDE DE S. FERREIRA
AUTORIDADE COATO-RA : JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO : RXOFMS-808.812/2001-5 TRT DA 8A. REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
REMETENTE : TRT DA 8ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : UNIÃO
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
RECORRIDO(S) : EVANILDO CARNEIRO DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). ROSA ESTER DA SILVA
AUTORIDADE COATO-RA : JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO : ROMS-829/2004-000-14-00-8 TRT DA 14A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : JOSÉ ALCIR DE OLIVIERA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
RECORRIDO(S) : ESTADO DE RONDÔNIA
PROCURADOR : DR(A). PAULO DE TARSO G. RODRIGUES
AUTORIDADE COATO-RA : JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PROCESSO : ROMS-1.050/2003-000-14-00-9 TRT DA 14A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : MANOEL DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). NELSON PEREIRA DA SILVA
RECORRIDO(S) : UNIÃO
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
AUTORIDADE COATO-RA : JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PROCESSO : ROMS-1.082/2004-000-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES CLASSISTAS DA TERCEIRA REGIÃO - AJUCLA

ADVOGADO : DR(A). AROLDO PLÍNIO GONÇALVES
RECORRIDO(S) : UNIÃO
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
AUTORIDADE COATO-RA : JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 3ª REGIÃO

PROCESSO : ROAG-17/1996-669-09-41-6 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEPR
PROCURADOR : DR(A). SÉRGIO BOTTO DE LACERDA
RECORRIDO(S) : MARIA DE JESUS TEODORO SILVA E OUTROS

PROCESSO : ROAG-36/1991-018-09-42-9 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEPR
PROCURADOR : DR(A). SÉRGIO BOTTO DE LACERDA
RECORRIDO(S) : EUTERPE MACHADO FRIGERI BARCZYSHYN

PROCESSO : ROAG-242/2004-000-08-00-1 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN
PROCURADOR : DR(A). JUNE JUDITE SOARES LOBATO
RECORRIDO(S) : EVALDO SAMPAIO DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR(A). EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS

PROCESSO : ROAG-346/2004-000-08-00-6 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : MIGUEL CECIM RASSY FILHO
ADVOGADO : DR(A). BRUNO MOTA VASCONCELOS
RECORRIDO(S) : INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ADVOGADA : DR(A). MARIA DE FÁTIMA MARTINS CAVADA MONTEIRO

PROCESSO : ROAG-595/2003-000-08-00-0 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : MANOEL RAIMUNDO CHAVES ALVES
ADVOGADA : DR(A). MILDRED LIMA PITMAN
RECORRIDO(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
ADVOGADO : DR(A). MAURO COSTA DOS SANTOS

PROCESSO : ROAG-794/1990-020-09-41-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEPR
PROCURADOR : DR(A). SÉRGIO BOTTO DE LACERDA
RECORRIDO(S) : SEIHATIRO SHIKASHO E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO

PROCESSO : ROAG-794/1996-741-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO : DR(A). LEANDRO DAUDT BARON
RECORRIDO(S) : JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA REGINA LAMEIRA

PROCESSO : ROAG-1.033/1991-004-09-41-7 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEPR
PROCURADOR : DR(A). SÉRGIO BOTTO DE LACERDA
RECORRIDO(S) : LÚÍZA SEGURO FRANCO
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO

PROCESSO : ROAG-1.136/1988-005-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADOR : DR(A). RICARDO SEIBEL DE FREITAS LIMA
RECORRIDO(S) : REGINA SILVEIRA DORNELES E OUTROS



PROCESSO : ROAG-1.258/1988-005-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : ROAG-73.017/2003-900-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AG-RC-157.868/2005-000-00-00-2
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RECORRENTE(S) : AMÂNDIO JARBAS PEREIRA FRANCA E OUTROS	AGRAVANTE(S) : ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.
PROCURADOR : DR(A). LEANDRO DAUDT BARON	ADVOGADA : DR(A). MARIA CELESTE BARROSO DUARTE LANA	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO DE ASSIS BRITO VAZ
RECORRIDO(S) : NEUSA TEREZINHA DE QUADROS SOUZA	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED	AGRAVADO(S) : JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 11ª REGIÃO
	ADVOGADO : DR(A). KARINA HAUA BARQUETE BRACCINI	TERCEIRO(A) INTERESADO(A) : JOSÉ TRINTIN JÚNIOR
	ADVOGADO : DR(A). ALOÍSIOS DE OLIVEIRA MAGALHÃES	
PROCESSO : ROAG-1.294/2004-921-21-40-3 TRT DA 21A. REGIÃO	PROCESSO : ROAG-150.765/2005-900-07-00-8 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO : AG-MS-158.845/2005-000-00-00-0
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PACUJÁ	AGRAVANTE(S) : GILSON ALVES LARA
PROCURADORA : DR(A). MARJORIE ALECRIM CÂMARA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LEITE SARAIVA FILHO
RECORRIDO(S) : HONORINA DA PAZ CUNHA E OUTROS	RECORRIDO(S) : ARI MACHADO PORTELA	ADVOGADO : DR(A). RÔMULO MARTINS NAGIB
	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ WANDERLEY RODRIGUES	AUTORIDADE COATO- : RIDER NOGUEIRA DE BRITO - MINISTRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO : ROAG-1.436/1992-010-13-00-0 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO : RMA-654/1991-000-14-00-3 TRT DA 14A. REGIÃO	AUTORIDADE COATO- : VANTUIL ABDALA - MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO/TST
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO	PROCESSO : RXOF E ROAG-191/2003-000-08-00-7 TRT DA 8A. REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	PROCURADOR : DR(A). ALBERTO EMILIANO DE OLIVEIRA NETO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRIDO(S) : MARIA DAS GRAÇAS FLORENTINO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO DOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE - SINSJUSTRA	REMETENTE : TRT DA 8ª REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). HELENO LUIZ DE FRANÇA FILHO	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO RICARDO VIEIRA OLIVEIRA	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
		PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
PROCESSO : ROAG-1.894/2000-000-16-00-6 TRT DA 16A. REGIÃO	PROCESSO : RMA-88.111/2003-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : ALICE SANTANA DA SILVA E OUTROS
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO
RECORRENTE(S) : UNIÃO	RECORRENTE(S) : LUIZ ARTUR PACHECO DE CASTRO	
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). HORÁCIO PINTO LUCENA	PROCESSO : RXOF E ROAG-299/2003-000-11-40-8 TRT DA 11A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : ALTAMIRO CAVALCANTE DE CARVALHO E OUTROS	RECORRIDO(S) : LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI - JUÍZA DO TRABALHO DO TRT DA 4ª REGIÃO.	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ BORGES MENDES	ADVOGADO : DR(A). IVO GABRIEL CORRÊA DA CUNHA	REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO - CEFET/MA	RECORRIDO(S) : TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : UNIÃO (FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA)
PROCURADOR : DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	PROCESSO : RMA-93.494/2003-900-14-00-6 TRT DA 14A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA
	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S) : ROSENILDA NASCIMENTO DOS SANTOS E OUTROS
PROCESSO : ROAG-2.028/1994-005-17-41-7 TRT DA 17A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : FREDERICO SADECK FILHO	
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL	PROCESSO : RXOF E ROMS-3.687/2003-000-13-00-5 TRT DA 13A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS	RECORRENTE(S) : ÉDISON FERNANDO PIACENTINI E OUTRA	RELATOR : MIN. EMMAOEL PEREIRA
PROCURADOR : DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). ÉDISON FERNANDO PIACENTINI	REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : OLDAR EUSTÁCHIO DA SILVA E OUTROS	RECORRENTE(S) : MARIA DA GRAÇA MOREIRA	RECORRENTE(S) : UNIÃO
ADVOGADO : DR(A). EUSTACHIO DOMICIO LUCCHESI RAMACCIOTTI	ADVOGADO : DR(A). ÉDISON FERNANDO PIACENTINI	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
	RECORRIDO(S) : TRT DA 14ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO - AMATRA XIII
PROCESSO : ROAG-2.289/2003-921-21-40-7 TRT DA 21A. REGIÃO	PROCESSO : AIRO-1.487/1991-003-17-42-0 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARCOS DA SILVEIRA FARIAS
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AUTORIDADE COATO- : JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : UNIÃO (FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA)	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CARIACICA	
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO COELHO MADEIRA DE FREITAS	PROCESSO : RXOF E ROMS-139.938/2004-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : JOSÉ MACÊDO ROCHA	AGRAVADO(S) : MARIA AMÉLIA SIMÕES DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ SEGUNDO DA ROCHA	ADVOGADO : DR(A). FIORAVANTE DELLAQUA	REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
		RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MAGÉ
PROCESSO : ROAG-2.298/1992-019-09-41-2 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRO-1.844/1999-114-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). VANDERSON MAÇULLO BRAGA
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S) : MANOEL ALVES DA COSTA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEPR	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CAMPINAS	AUTORIDADE COATO- : JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). SÉRGIO BOTTO DE LACERDA	ADVOGADO : DR(A). RICARDO LUÍS DA SILVA	
RECORRIDO(S) : SIVALDO GUERRA E OUTROS	AGRAVADO(S) : JOSÉ AUGUSTO CIOCCI	PROCESSO : RR-78.239/2003-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). LEONARDO KAYUKAWA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ INÁCIO TOLEDO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
		RECORRENTE(S) : GILBERTO LUIZ DE MESQUITA
PROCESSO : ROAG-2.536/1988-005-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRO-42.387/2002-900-10-00-0 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CÉSAR ROMEU NAZÁRIO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S) : JANIRA BERNADETE DOS SANTOS
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	AGRAVANTE(S) : RUBENS PINTO DE MENDONÇA E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO KLEIN
PROCURADOR : DR(A). LEANDRO DAUDT BARON	ADVOGADO : DR(A). EDÍZIO DE FIGUEIREDO ABATH	
RECORRIDO(S) : VALDIR DONICHT	AGRAVADO(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.
ADVOGADO : DR(A). MILTON JOSÉ MUNHOZ CAMARGO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ INÁCIO TOLEDO	Brasília, 24 de outubro de 2005
PROCESSO : ROAG-6.578/1988-005-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AG-RC-155.205/2005-000-00-00-0	VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	Diretor-Geral de Coordenação Judiciária
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	AGRAVANTE(S) : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA/PA	
PROCURADOR : DR(A). LEANDRO DAUDT BARON	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CÂNDIDO MONTEIRO DE BRITO	SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS
RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS TEIXEIRA TEDESCO	AGRAVADO(S) : LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA - JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 8ª REGIÃO	DESPACHOS
	AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR - JUIZ CORREGEDOR-REGIONAL DO TRT DA 8ª REGIÃO	
PROCESSO : ROAG-16.032/1993-013-09-41-0 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO - JUIZ PRESIDENTE DA 4ª TURMA DO TRT DA 8ª REGIÃO	PROC. Nº TST-AC-158.545/2005-000-00-00.3TRT - 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO : A-R-155.965/2005-000-00-00-5	AUTORA : FERROVIA NOVOESTE S.A.
RECORRENTE(S) : INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEPR	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA
PROCURADOR : DR(A). SÉRGIO BOTTO DE LACERDA	AGRAVANTE(S) : CIRO MACHADO DOS SANTOS	RÉU : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE BAURU, MATO GROSSO DO SUL E MATO GROSSO
RECORRIDO(S) : ESTANISLAVA FIDÉLIS	ADVOGADO : DR(A). ÉRITO FRANCISCO MACHADO	ADVOGADA : DR.ª ERIKA THAIS THIAGO BRANCO
ADVOGADO : DR(A). EDSON ANTÔNIO FLEITH	AGRAVADO(S) : TRT DA 5ª REGIÃO	
PROCESSO : ROAG-17.618/1993-009-09-42-5 TRT DA 9A. REGIÃO		
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA		
RECORRENTE(S) : INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEPR		
PROCURADOR : DR(A). SÉRGIO BOTTO DE LACERDA		
RECORRIDO(S) : ESTANISLAVA FIDÉLIS		
ADVOGADO : DR(A). EDSON ANTÔNIO FLEITH		
PROCESSO : ROAG-22.785/1991-007-09-41-0 TRT DA 9A. REGIÃO		
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA		
RECORRENTE(S) : INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEPR		
PROCURADOR : DR(A). SÉRGIO BOTTO DE LACERDA		
RECORRIDO(S) : OZACLÍNIO PEREIRA DE MELO		
ADVOGADO : DR(A). EDSON ANTÔNIO FLEITH		

DESPACHO

A Ferrovia Novoeste S.A., à fl. 97, manifestou pedido de desistência da ação.

Intimado, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Bauru, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, à fl. 102, anuiu ao mencionado pedido, nos termos do § 4º do artigo 267 do CPC.

Compulsando-se os autos, verifica-se que a manifestação de desistência da ação foi subscrita por advogado regularmente constituído, ao qual foi outorgado poder específico para prática do ato, consoante os instrumentos de procuração acostados às fls. 41-42.

Assim, **registro** a ocorrência.

Arquivem-se os autos, após o recolhimento das custas pela Autora, no importe de R\$ 20,00 (vinte reais), calculadas sobre o valor dado à causa na exordial.

Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2005.

VANTUIL ABDALA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Conselho Superior da Justiça do Trabalho**PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL****3ª SESSÃO ORDINÁRIA
ADITAMENTO**

Por determinação do Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Conselheiro Vantuil Abdala, a Secretaria-Geral torna público o aditamento à pauta relativa à 3ª Sessão Ordinária, a realizar-se em 27 de outubro de 2005, (quinta-feira), a partir das 9 horas.

PAUTA DE JULGAMENTOS**CSJT-17/2002**

RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
INTERESSADO : TRT-18
ASSUNTO : RECURSOS HUMANOS
- CONSULTA - VINCULAÇÃO OU NÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO AO PERÍODO DE TRÊS ANOS PARA FINS DE AQUISIÇÃO DA ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO.

CSJT-73/2005-000-90-00.3

RELATOR : CONSELHEIRO PEDRO INÁCIO DA SILVA
INTERESSADO : FIRMINO ALVES LIMA (MAGISTRADO-TRT-15) /AMATRA
ASSUNTO : RECURSOS HUMANOS - RECURSO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA SEDE DE SUA JURISDIÇÃO

CSJT-82/2005-000-90-00.4

RELATOR : CONSELHEIRO PEDRO INÁCIO DA SILVA
INTERESSADO : VALDELÍCIO MENEZES (ADVOGADO)
ASSUNTO : RECURSOS HUMANOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO - RECLAMAÇÃO CONTRA MAGISTRADO (TRT-15)

CSJT-83/2005-000-90-00.9

RELATOR : CONSELHEIRO PEDRO INÁCIO DA SILVA
INTERESSADO : VALDELÍCIO MENEZES (ADVOGADO)
ASSUNTO : RECURSOS HUMANOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO - RECLAMAÇÃO CONTRA MAGISTRADO (TRT-15)

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em exercício

Superior Tribunal Militar**PRESIDÊNCIA**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PROCESSOS Nº 143/2005 DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2005

Presidente o Exmo. Sr. Ministro: Max Hoertel

Às 17:12 horas, no Gabinete da Presidência, foram distribuídos, através do sistema de processamento de dados, os seguintes feitos:

APELAÇÃO (FE)

Nº: 2005.01.050100-4 / SP

APELANTE(S): FLÁVIO DA SILVA LOPES, Sd Aer, condenado à pena de 06 meses de prisão, como incurso no art. 187, c/c o art. 72, inciso I, todos do CPM.

APELADO(A): A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 08/08/2005.

ADVOGADA: Drª Carla Cristina Miranda de Melo Guimarães, Defensora Pública da União.

RELATOR: Ministro Ten. Brig. do Ar Flávio de Oliveira Lencastre

REVISOR: Ministro Dr. Olympio Pereira da Silva Junior

APELAÇÃO (FO)

Nº: 2005.01.050098-7 / CE

APELANTE(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no tocante à absolvição do SO Aer EDMILSON SILVEIRA DA SILVA do crime previsto no art. 216 do CPM.

APELADO(A): A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 10ª CJM, de 05/09/2005.

ADVOGADO: Dr. Marcelo Lopes Barroso, Defensor Público da União.

RELATOR: Ministro Gen Ex Sergio Ernesto Alves Conforto

REVISOR: Ministro Dr. Carlos Alberto Marques Soares

Nº: 2005.01.050099-5 / CE

APELANTE(S): JORGE AUGUSTO IBIAPINA MACHADO, MN, condenado à pena de 01 ano de prisão, como incurso, no art. 240, c/c os arts. 70, inciso II, alínea "I", e 72, inciso I, tudo do CPM.

APELADO(A): A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 10ª CJM, de 17/08/2005.

ADVOGADO: Dr. Marcelo Lopes Barroso, Defensor Público da União.

RELATOR: Ministro Alte. Esq. José Alfredo Lourenço dos Santos

REVISOR: Ministro Dr. Olympio Pereira da Silva Junior

Nº: 2005.01.050101-0 / DF

APELANTE(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no tocante à absolvição do ex-Sd Ex CARLOS ALEXANDRE CARVALHO BUIFARAH do crime previsto no art. 240, §§ 4º e 6º, inciso III, do CPM.

APELADO(A): A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, de 22/08/2005.

ADVOGADO: Dr. Paulo Henriques de Menezes Bastos, Defensor Público da União.

RELATOR: Ministro Dr. Olympio Pereira da Silva Junior

REVISOR: Ministro Gen Ex Sergio Ernesto Alves Conforto

Nº: 2005.01.050102-9 / SP

APELANTE(S): TERCIO ARAÚJO SOUZA, ex-Sd Ex, condenado à pena de 01 ano de reclusão, como incurso no art. 290 do CPM, com o benefício do "sursis" pelo prazo de 02 anos, fixando-se o regime prisional aberto para o cumprimento da pena.

APELADO(A): A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 15/08/2005.

ADVOGADA: Drª Carla Cristina Miranda de Melo Guimarães, Defensora Pública da União.

RELATOR: Ministro Dr. Carlos Alberto Marques Soares

REVISOR: Ministro Ten Brig do Ar Marcus Herndl

Nº: 2005.01.050103-7 / RJ

APELANTE(S): IVAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA, MN, condenado à pena de 02 anos e 04 meses de reclusão, como incurso, no art. 240, §§ 5º e 6º, inciso I, c/c os arts. 30, inciso II, tudo do CPM e 71 do CP, com o direito de apelar em liberdade, e EUDES BOTELHO DE PAIVA, ex-Cb Mar, condenado à pena de 01 ano e 04 meses de detenção, como incurso no art. 240, § 5º, c/c o art. 30, inciso II, ambos do CPM, com o benefício do "sursis" pelo prazo de 02 anos.

APELADO(A): A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 16/08/2005.

ADVOGADO: Dr. Godofredo Nunes Filho, Defensor Dativo.

RELATOR: Ministro Gen Ex Valdesio Guilherme de Figueiredo

REVISOR: Ministro Dr. Carlos Alberto Marques Soares

EMBARGOS (FE)

Nº: 2005.01.001889-7 / RJ

EMBARGANTE(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

EMBARGADO(A): O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 19/05/2005, lavrado nos autos da Correição Parcial nº 2005.01.001889-6, referente ao Sd Ex DIEGO GOMES DOS SANTOS.

RELATOR: Ministro Alte. Esq. José Alfredo Lourenço dos Santos

REVISOR: Ministro Dr. Olympio Pereira da Silva Junior

HABEAS CORPUS

Nº: 2005.01.034100-5 / MG

PACIENTE(S): ROGÉRIO MACEDO CLARINDO, Sd PM/MG, preso em flagrante, no Quartel do 17º BPM, em Urberlândia, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal, impetra o presente "Habeas Corpus", pedindo, liminarmente, a concessão da Ordem para que seja posto em liberdade, expedindo-se, em conseqüência, o competente Alvará de Soltura.

IMPETRANTE(S): Dr. Leandro Araújo Lúcio.

RELATOR: Ministro Ten Brig do Ar Henrique Marini e Souza

RECURSO CRIMINAL (FO)

Nº: 2005.01.007303-0 / RJ

RECORRENTE(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

RECORRIDO(A): A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 31/08/2005, proferida no APF nº 50/05, que rejeitou a Denúncia oferecida contra o 1º Sgt Ex FAUSTO DOS SANTOS VIEIRA, como incurso no art. 163 do CPM.

ADVOGADO: Dr. José Roberto Fani Tambasco, Defensor Público da União.

RELATOR: Ministro Ten. Brig. do Ar Flávio de Oliveira Lencastre

Nº: 2005.01.007304-9 / AM

RECORRENTE(S): O Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 12ª CJM, de Ofício.

RECORRIDO(A): A Decisão do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 12ª CJM, de 31/08/2005, que determinou a separação do Processo nº 27/02-5, em relação ao ex-Sd Aer ANTÔNIO COSTA OLÍVIO FILHO.

RELATOR: Ministro Gen. Ex. Antonio Apparicio Ignacio Domingues

Nº: 2005.01.007305-7 / RS

RECORRENTE(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

RECORRIDO(A): A Decisão do MM. Juiz-Auditor da 1ª Auditoria da 3ª CJM, de 24/09/2005, proferida nos autos do IPM nº 17/04, que rejeitou a Denúncia oferecida contra o 1º Sgt Ex EDSON DOS SANTOS EVANGELISTA, o 2º Sgt RRm Ex JOSÉ JUAREZ CHAGAS, o 3º Sgt Ref Ex MÁRCIO FELÍCIO BRANDOLT CHAGAS, os Cbs Ex EVERSON FIORAVANTE PEZDA e VILTON SANTOS DE LIMA, todos como incursos no art. 312, c/c o art. 53, ambos do CPM.

ADVOGADOS: Drs. Marcos Zingano do Amaral, Celsom Costa Júnior, Amilton Santos de Lima, Rui Fabbrin, Carlos Moacir Ferreira Silveira, Rosa Beatriz Leal Boeira e Ricardo Henrique Alves Giulliani, Defensor Público da União.

RELATOR: Ministro Gen Ex Valdesio Guilherme de Figueiredo

Nº: 2005.01.007306-5 / SP

RECORRENTE(S): A MMª Juíza-Auditora da 1ª da Auditoria da 2ª CJM, de Ofício.

RECORRIDO(A): A Decisão da MMª Juíza-Auditora da 1ª da Auditoria da 2ª CJM, de 30/09/2005, que concedeu reabilitação ao Civil JURACY PEREIRA DOS SANTOS.

RELATOR: Ministro Dr. Carlos Alberto Marques Soares

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Nº: 2005.01.000122-4 / DF

O MM. Juiz-Auditor Corregedor da Justiça Militar da União encaminha o Relatório da 2ª Correição Geral de 2005, realizada nas Auditorias da 1ª e 4ª CJM's, nos períodos de 22/08 a 01/09/2005 (1ª etapa) e de 22/09 a 05/10/2005 (2ª etapa).

RELATOR: Ministro Gen Ex Sergio Ernesto Alves Conforto

Nada mais havendo, foi encerrada às 17:25 horas a presente Ata de Distribuição, e eu _____ Mozart Arruda Cavalcanti, Diretor da Diretoria Judiciária, a subscrevo.

Brasília-DF, 21 de outubro de 2005

Gen Ex MAX HOERTEL
Ministro-Presidente

2ª AUDITORIA DA 1ª CJM**EDITAL DE CITAÇÃO**

(Com prazo de 20 dias)

O Exm.º Dr. EDMUNDO FRANCA DE OLIVEIRA, Juiz-Auditor da 2ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, no uso de sua competência legal etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dele conhecimento tiverem, no prazo de 20 (vinte) dias, que SUELI DE OLIVEIRA, brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, filha de José Augusto Gomes Macedo, nascida aos 26/05/1971, RG nº 008.539.604-2, expedido pelo DETRAN, residente e domiciliada na Rua Itambira, Lote 23, Quadra 16 - Centro - Belford Roxo, Rio de Janeiro - RJ, fica citada, de acordo com as regras dos Artigos 277, V, alínea c, 286, § 1º e 287, c, do Código de Processo Penal Militar, a comparecer nesta Auditoria, situada na Rua Mariz e Barros, nº 13, 9º andar, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro/RJ, no dia 25 de novembro de 2005, às 13:00 horas, para audiência de interrogatório, sob pena de revelia, como incurso nas sanções do Artigo 251, do Código Penal Militar, consoante denúncia oferecida pelo MPM, nos autos do Processo nº 47/05-6, que versa sobre o delito de estelionato, envolvendo pensão militar. RJ. DADA E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da 2ª Auditoria da 1ª CJM, aos 10 dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco (10/10/2005). Eu, Almir da Silva Ramos, Técnico Judiciário, o digitei, e eu, Ana Carolina Barros de Aleluia, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

EDMUNDO FRANCA DE OLIVEIRA
Juiz-Auditor